



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO



CONSTRUINDO JUNTOS O MUNICÍPIO
QUE QUEREMOS
Administração 2017-2020

DECRETO Nº 156/2019

De 14 de junho de 2019.

O Documento de Nº 0156/2019

Foi publicado nesta data no mural eletrônico

da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 14/06/19

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA DE
21 DE JUNHO DE 2019, SEXTA FEIRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Responsáveis EW O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA
VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da
Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado, com base na Lei Municipal nº 439/2007, no âmbito do Poder Executivo do Município de Boa Vista do Incra, ponto facultativo no dia 21 de junho de 2019, Sexta Feira.

Art. 2º - A Unidade Básica de Saúde Felice Trenhago funcionará em regime de plantão no dia 21 de junho de 2019.

Art. 3º - Para fins de compensação, a carga horária semanal, a ser cumprida pelos servidores, se dará das 08 hs às 12 hs no turno da manhã e das 13:00 horas às 17h30min no turno da tarde nos dias 17, 18, 19, 24, 25, 26, 27 e 28 de junho e nos dias 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9 e 10 de julho de 2019.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 14 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.


MAURÍCIO DE TOLEDO COLVERO
Secretário de Administração e Planejamento


CLEBER TRENHAGO,
Prefeito Municipal.